



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**INDICAÇÃO Nº /2024**

Exmo. Senhor **KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO**

**Presidente da Câmara de Cariacica-ES.**

Mediante o presente instrumento do processo Legislativo Municipal, no uso de prerrogativas legais, INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, de Cariacica, que determine ao órgão competente proceder com a **instalação de lixeiras e bancos na Praça da Conquista, no bairro Castelo Branco.**

**JUSTIFICATIVA**

Frisa-se, oportuno, que a referida solicitação faz-se de imprescindível necessidade em decorrência da reivindicação dos moradores e frequentadores do espaço. A instalação de lixeiras e bancos na Praça da Conquista, no bairro Castelo Branco, visa melhorar a qualidade de vida dos moradores. As lixeiras garantirão o descarte adequado de resíduos, preservando o meio ambiente e a limpeza do espaço. Os bancos proporcionarão conforto, incentivando a convivência, o descanso e a segurança no local.

Essa medida é essencial para valorizar o espaço público, atender às necessidades da comunidade e promover o uso sustentável da praça como um ponto de lazer e encontro social.

Assim, atentando para a relevância da justificativa mencionada, contamos com a sua compreensão e a sua sensibilidade a fim de que sejam tomadas as devidas providências, para a satisfação das necessidades da comunidade aqui mencionada.

Externamos os nossos protestos de elevada estima e consideração a V.Ex<sup>a</sup>

Plenário Vicente Santório Fantini, em 29 de novembro de 2024.

---

**PAULO FOTO**

Vereador/ PP

